



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

Processo n. 23000.019372/2025-71

ESCLARECIMENTO N. 1 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 90008/2025

Pergunta 1: É obrigatório realizar a cotação do plano de saúde?

Resposta 1: Para isonomia das propostas é obrigatório a cotação de plano de saúde.

Brasília, 25 de setembro de 2025.

ARTHUR LIMA DE MORAIS
Pregoeiro